

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, São Paulo-SP.

Convocação e Presenças: Convocados os membros do Conselho Fiscal, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros: Srs. José Antonio Palamoni, Walbert Antônio dos Santos e Eduardo Christovam Galdi Mestieri. Convidados: Marcel Rodrigues e Eduardo Maia, da Diretoria de Controladoria; Marcelle Kamukai e Edson França, auditores da KPMG, auditoria independente.

Mesa: Presidente, Sr. José Antonio Palamoni; Secretário, Sr. Walbert dos Santos.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

O Conselho Fiscal do Magazine Luiza S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76, e no artigo 5.1, item (vi), do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2018. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da Auditoria Externa, fundamentado no Parecer da KPMG, a ser emitido em 21/02/2019, do qual não

constam ressalvas, os membros do Conselho abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, opinaram pelo encaminhamento dos referidos documentos para apreciação em AGO de Acionistas da Companhia, que será realizada no dia 12 de abril de 2019.

São Paulo/SP, 21 de fevereiro de 2019.

Conselheiros:

Eduardo Christovam Galdi Mestieri

Walbert dos Santos

José Antonio Palamoni